



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 05/2023 Data: 24 de janeiro de 2023

DA: Departamento Administrativo e Financeiro - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

_____/_____/2023

Fabiano Luís de Almeida Oliveira
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para adoção de medidas cabíveis referentes à prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 05/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU e a TELEVISÃO ATALAIA LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada, com sede na Capital ou grande Aracaju, para prestação de serviços de veiculação em televisão aberta, em HD (high definition), do resumo das sessões plenárias ou quaisquer matérias de interesse da Câmara Municipal de Aracaju.

DA JUSTIFICATIVA: Conforme prevê Art. 65 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que esta administração, no desenvolvimento de seus objetivos sociais, vem implementando ações que objetivam a transparência de suas ações, publicidade de seus atos e potencialização do dever público do mesmo de forma a promover o completo e eficiente atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que o contrato em questão vence em 30 de janeiro de 2023, e faz-se necessária a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consoante atendimento das legislações pertinentes que tange ao inciso II art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato 005/2019 vigente.

CONSIDERANDO que a CLÁUSULA QUARTA - PRAZO do referido contrato, prevê a prorrogação contratual nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, entendemos justificado a celebração do termo aditivo.

O Contrato nº 05/2019 fica acrescido em mais 12 (doze) meses, contados de 30 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Stella Maria Moraes Lôbo
Administrativo

VISTO EM: ____/____/2023

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo

Assinado por 3 pessoas: STELLA MARIA MORAES LOBO, ARDILLES SOUZA FERREIRA e FABIANO LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/D81D-E7A9-D5B5-12C2> e informe o código D81D-E7A9-D5B5-12C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81D-E7A9-D5B5-12C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA MARIA MORAES LOBO (CPF 001.XXX.XXX-26) em 24/01/2023 08:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 09:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO LUÍS DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF 498.XXX.XXX-49) em 25/01/2023 10:16:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D81D-E7A9-D5B5-12C2>